

se licença na con-
 vidade da infor-
 mção. Paulo Paes de Canelas
 Aires de Lima
 J -



João Camar

Diz Manoel Joaquim Leite, mestre
 pedreiro, que pretende construir uma
 casa conforme o projecto jointo,
 na rua Direita de Francos, n. 179,
 freguesia de Namalhe, e por isso

D. a V.ª E.ª se
 clique conceder
 de a respectiva
 licença

PG. 100 REIS
 LICENÇA N. 111
 GUIA N. 200

Porto 4 de Maio de 1901

Do regte

Manoel José Corrêa

Para entrada no cofre municipal da quantia de
 cinco mil reis, foi passada a guia n. 200 da que se
 refere a informação da Repartição técnica, jun-
 ta ao presente requerimento (guia numero duzentos)

Julio Reis
 amth

L. R. M.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1901

Guia de entrada de deposito N.º 200

Despacho de 9 de maio de 1901

Dinheiro corrente. 5\$ 000
Fapeis de credito . . . \$
Total Rs. . . . 5\$ 000

Pela presente guia vai Manuel Joaquim Leite
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis,
em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida
a licença N.º 111 para construcção d'uma
morada de casas no terreno que possui na
rua Direita de Francisco N.º 119

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 12 de Maio de 1901

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de cinco mil reis
supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 17 de Maio de 1901

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 17 de maio de 1901

O Thesoureiro,

Approvando. Porto e Paços do
Concelho, 9 de Maio de 1901.

Simão J. P.



Momral Joaquim Leite pretende construir
uma morada de casas em terreno que
é situado na rua Direita de França,
N.º 179, Freguesia de Pernalva,
assim como pretende construir uma
escada de pedra ao lado da mesma
casa, e fazer uma parede divisória
nas fronteiras.

A casa será levantada conforme
o projecto jointo.

Os alicerces das paredes assim como
estas serão de pedra de granito assente
em argamassa de cal e cimento.

A madeira a empregar na obra
será de pinho e de castanho.

A telha para a cobertura será de fa-
brica nacional.

A fossa da latrina será de pedra
e alvenaria argamassada, guarnecida
interiormente a argamassa de cimento e
areia e coberta de laje de



A336407

271

Eu abaixo assignado declaro assumir a responsabilidade que me pona competida para os effeitos da lei de 6 de junho de 1895 e do decreto de 1898 na obra de construcção de uma casa que Manuel Joaquim Leite deija fazer na Rua Nova de Francisco, freguesia de Celofeita

Porto 6 de Maio de 1901

Alfonso Eduardo Augusto de Almeida e Silva Leão
Conductor de Obras Publicas

Recobro assignado supra,
Porto, 6 de Maio de 1901

Manuel
Leite



prova de. Porto a Paris d. Conselho,
de Affairs del 9.º. Sima/vt.

878

272

Planta.

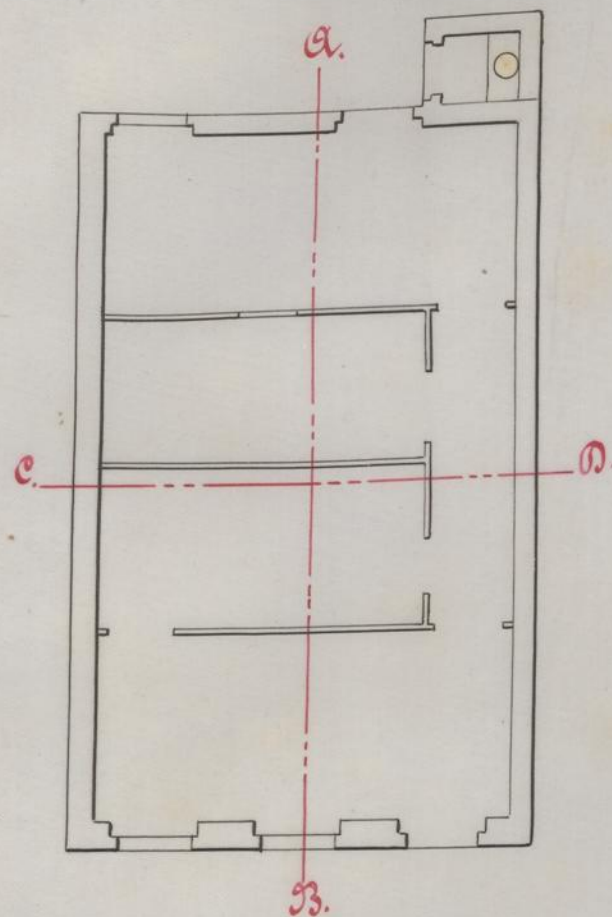
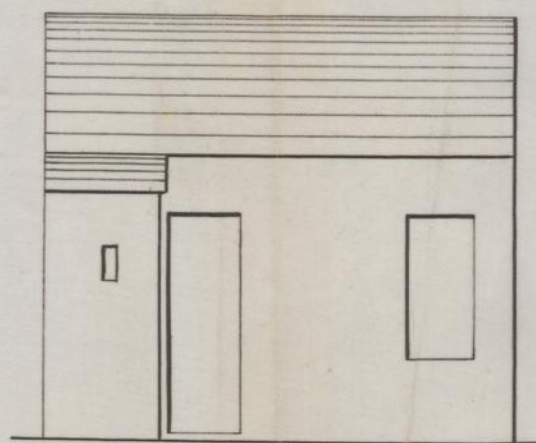
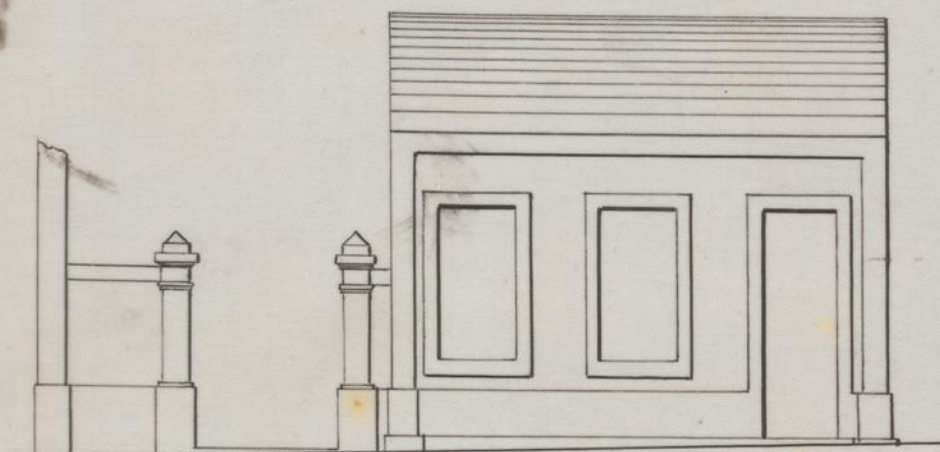
N.º 202-120.

João

Alçados:

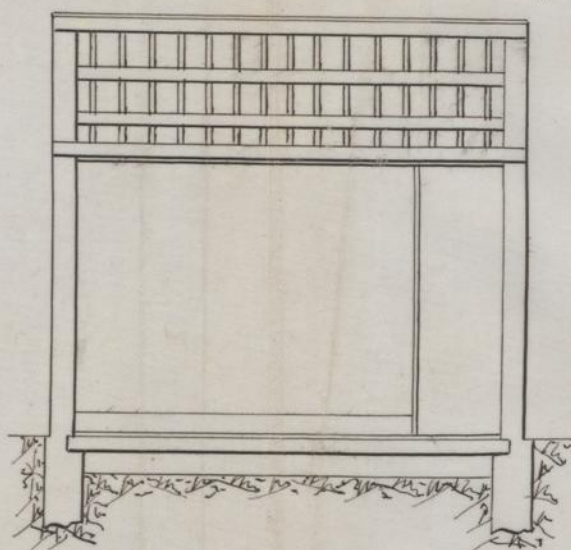
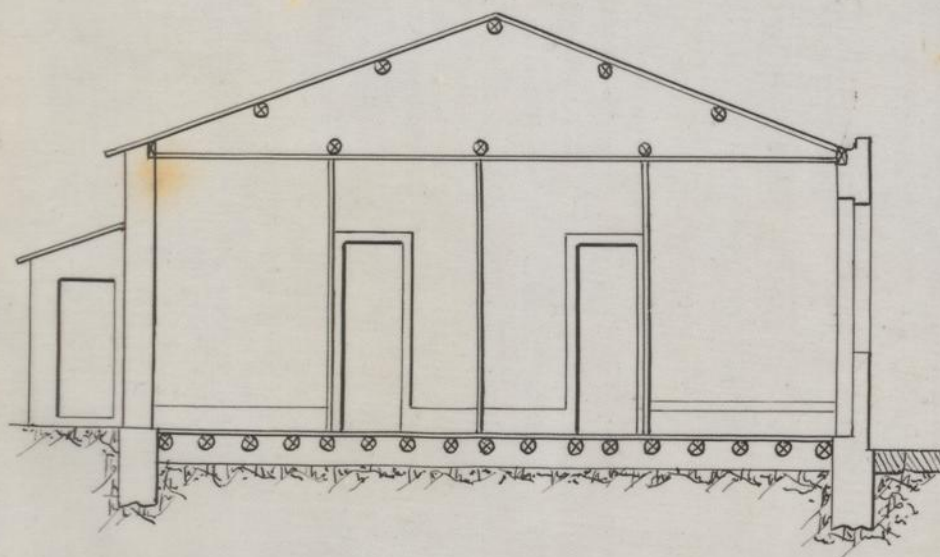
Frente.

Traseiras

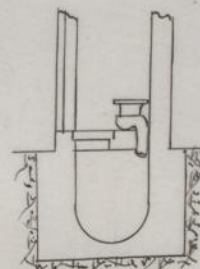


Corte em A B.

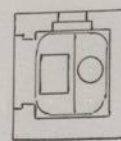
Corte em C D.



Corte vertical da fossa



Planta.



Escala: $\frac{1}{100}$

João Joaquim Leite.

Rua Direita de Francos.



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
—
PARTIÇÃO
AS OBRAS

Manoel Joaquim Leite

pede licença para

mandar construir uma morada de casas
em terreno que possui na rua Direita
de Francos, n.º 179, conforme indica o
projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
cinco mil reis

Porto e Paços do Concelho, 8 de Maio
de 1901

Manoel Leite

Manoel Leite